

**COMUNICADO PROPPEX N.º 14/2024  
LIGAS ACADÊMICAS DE MEDICINA**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEDE e, atendendo o disposto no Regulamento das Ligas Acadêmicas de Medicina, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 02/2023, de 8/2/2023, faz saber por meio do presente COMUNICADO, que:

**1.** As ligas acadêmicas devem atender o disposto nos arts. 29 e 31 do Regulamento das Ligas Acadêmicas de Medicina, referentes aos semestres 2023.1 e 2023.2, **impreterivelmente até o dia 27 de abril de 2024.**

**2.** Conforme o art. 37 do Regulamento das Ligas Acadêmicas de Medicina, o descumprimento do disposto neste Comunicado, bem como de quaisquer disposições do referido Regulamento, ocasionará a desativação da respectiva Liga Acadêmica.

**3.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX pelo e-mail: [ligas@unifebe.edu.br](mailto:ligas@unifebe.edu.br) ou, telefone (47) 3211-7330 ou WhatsApp (47) 3211-7269.

Brusque, 27 de março de 2024.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEDE em 27 de março de 2024.